



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 1022/2019 DE 20/08/2019
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 DE 13/08/2019
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.06 MERENDA ESCOLAR

Funcional123060005.2.014000 Manutenção da merenda escolar
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 1342
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 220.0006
Valor: 142.968,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 142.968,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

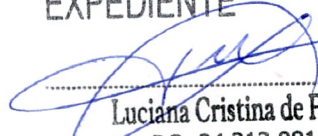
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 992/2018 de 21/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 20 dias do mês de agosto de 2019.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 20/08/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria